

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 380



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Comunicados .....	5
Extrato .....	5
Aviso de Licitação .....	8
Outros atos .....	8
<b>Conselhos Municipais</b> .....	9
Conselho Municipal de Saúde .....	9
<b>Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato .....	11
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Sessão Extraordinária</b> .....	12
Edital de Convocação .....	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 13.028**  
**De 31 de outubro de 2022**

***“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - CONCEDER** ao senhor **JOSE MAURO CORREA ALVARENGA**, RG nº 30.152.935-8 e CPF/MF nº 329.170.618-80, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2021/2022 a partir desta data.

**ART. 2º - DESIGNAR** o senhor **RODRIGO DE CAMARGO BOUCAULT PIRES ALVES**, RG nº 29.412.473-1 e CPF/MF nº 287.067.158-00, CHEFE DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os salários do referido emprego público..

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 31 de outubro de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.029,**  
**De 01 de novembro de 2022.**

***“Determina a instauração de Sindicância para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º. 4582/2022. ”***

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - INSTAURAR** Sindicância Administrativa, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º. 4582/2022, bem como de outros conexos que porventura venham a emergir durante o deslinde dos trabalhos.

**Artigo 2º -** Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 13.023, de 17 de outubro de 2022.

**Artigo 3º -** Aos membros da Comissão Processante

são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

**Artigo 4º -** O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

**Artigo 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 01 de novembro de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 13.030**  
**De 1º de novembro de 2022**

***“Dispõe sobre encerramento dos efeitos de Portaria nº 11.071, de 02 de maio de 2017”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E:**

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 11.071, de 02 de maio de 2017, que designou a senhora **AMARIA GECIANI DE GODOI**, RG nº 30.153.323-4 e CPF/MF nº 259.411.178-33, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE desta Prefeitura Municipal, a partir desta data, nos termos do Processo nº 5345/2022.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de novembro de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.031**  
**De 1º de novembro de 2022**

***“Dispõe sobre nomeação de servidor Municipal”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a senhora **AMARIA GECIANI DE GODOI**, RG nº 30.153.323-4 e CPF/MF nº 259.411.178-33, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data, nos termos do Processo nº 5345/2022.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de novembro de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 13.032**

De 1º de novembro de 2022

*“Dispõe sobre encerramento dos efeitos de Portaria nº 12.915, de 30 de maio de 2022”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**RESOLVE:**

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 12.915, de 30 de maio de 2022, que designou a senhora **GABRIELA RIBEIRO GOES BOZVOLIEV**, RG nº 47.662.800-3 e CPF/MF nº 418.629.918-80, para responder pela função gratificada de REPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL DA SAÚDE desta Prefeitura Municipal, a partir desta data, nos termos do Processo nº 5344/2022.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de novembro de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 13.033**

De 1º de novembro de 2022

*“Dispõe sobre nomeação de servidor Municipal”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a senhora **GABRIELA RIBEIRO GOES BOZVOLIEV**, RG nº 47.662.800-3 e CPF/MF nº 418.629.918-80, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE desta Prefeitura Municipal, a partir desta data, nos termos do Processo nº 5344/2022.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de novembro de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 13.034**

De 03 de novembro de 2022

*“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da

Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER** ao senhor **JOSE ARMANDO MANTUAN**, RG nº 21.872.079-8 e CPF/MF nº 158.592.538-18, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2020/2021 e mais 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares referente ao período 2021/2022, partir desta data.

**ART. 2º - DESIGNAR** o senhor **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº 49.306.482-5 e CPF/MF nº 427.131.128-69, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

**ART. 3º - ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 12.885, de 29 de abril de 2022, que designou o senhor **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA** para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, enquanto perdurasse a licença médica do Secretário Municipal supra.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 03 de novembro de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 13.035**

De 03 de novembro de 2022

*“Nomeia Comissão Especial para Análise dos Documentos Técnicos da Licitação referente ao Processo 3351/2022”.*

**GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990, e tendo em vista o Processo nº 1179/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para análise dos Documentos Técnico, conforme Processo nº 3351/2022, que dispõe sobre a “CONTRATAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO E ESPECIALIZADO QUE ENVOLVA PESQUISA CIENTÍFICA ATRAVÉS DA COLETA E ANÁLISE DE DADOS QUANTITATIVOS (BASE DE DADOS SECUNDÁRIOS COMO, POR EXEMPLO O CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE, CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, CENSO SUAS E SIPIA) E QUANTITATIVOS (REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA E GRUPOS FOCAIS/ENTREVISTAS COLETIVAS) PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS BEM COMO NA REDE DE

ATENDIMENTO EXISTENTE NO MUNICÍPIO CONFORME PRECONIZADO PELO SISTEMA NACIONAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO”.

- Ana Paula Riberti Vicente, RG nº 40.504.172-x
- Bruno Piazzalunga, RG nº 32.990.717-7
- Kleberson Henrique Lopes de Avila, RG nº 40.408.986-0

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 03 de novembro de 2.022.

**GILBERTO ABDU HELOU**  
- Prefeito Municipal -

## Licitações e Contratos

### Comunicados

#### COMUNICADO

**PROCESSO Nº. 177/2022**

**EDITAL Nº. 118/2022**

**CARTA CONVITE Nº. 011/2022**

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., o Julgamento referente ao **Processo em epígrafe**, conforme a **ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**, disponibilizada no site [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br) no link licitação, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Águas de Lindóia, 04 de novembro de 2.022

Diderot Camargo Netto  
**Presidente CJL**

#### COMUNICADO

**PROCESSO N.º 173/2022**

**EDITAL N.º 115/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 080/2022**

**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA**

Objeto: Aquisição de equipamentos de Ar Condicionado para uso de diversas unidades escolares do município de Águas de Lindóia.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia publicou ERRATA referente ao anexo I do referido Edital.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, a **ERRATA** na íntegra no link <https://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br/licitacao>.

Águas de Lindóia, 03 de novembro de 2022.

Wellington Braz Dalonso

Pregoeiro

### Extrato

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO N.º 139/2022**

**EDITAL N.º 090/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 065/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPORTIVOS PARA USO DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA.**

**CONTRATADA: RICARDO MARQUES ALVES**

**VALOR: R\$ 8.008,00 (OITO MIL E OITO REAIS)**

**CONTRATADA: 100 SPORTS EIRELI**

**VALOR: R\$ 2.602,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS)**

**CONTRATADA: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**

**VALOR: R\$ 4.830,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)**

**CONTRATADA: RBM ESPORTES LTDA**

**VALOR: R\$ 199,80 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**CONTRATADA: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP**

**VALOR: R\$ 7.438,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022**

**VIGENCIA: 31/12/2022.**

**PROCESSO N.º 143/2022**

**EDITAL N.º 094/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 067/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.**

**CONTRATADA: LIMPA LIDER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**

**VALOR TOTAL R\$ 62.730,00 (SESENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)**

**CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA**

**VALOR TOTAL R\$ 55.445,40 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP**

**VALOR TOTAL R\$ 77.799,90 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME**



**VALOR TOTAL R\$ 10.247,80 (DEZ MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME**

**VALOR TOTAL R\$ 46.694,50 (QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**CONTRATADA: PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR EIRELI EPP**

**VALOR TOTAL R\$ 3.164,00 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).**

**CONTRATADA: PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME**

**VALOR TOTAL R\$ 8.025,90 (OITO MIL VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

**VALOR TOTAL R\$ 57.115,00 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E QUINZE REAIS).**

**CONTRATADA: SAN MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**

**VALOR TOTAL R\$ 7.780,00 (SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).**

**CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA LTDA**

**VALOR TOTAL R\$ 2.229,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).**

**CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

**VALOR TOTAL R\$ 25.920,00 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).**

**DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**PROCESSO N.º 144/2022**

**EDITAL N.º 095/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 068/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE NO MÍNIMO 7 (SETE) LUGARES PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADA: INTERVEC INTERNACIONAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**

**VALOR: R\$ 116.500,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022**

**VIGENCIA: 12 MESES.**

**PROCESSO N.º 145/2022**

**EDITAL N.º 096/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 069/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.**

**CONTRATADA: MÔNICA R. DE MELLO FARIA - ME**

**VALOR: R\$ 10.289,70 (DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

**CONTRATADA: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

**VALOR: R\$ 23.597,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**

**CONTRATADA: CARLOS IVAN DA SILVA EPP**

**VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022**

**VIGÊNCIA: 31/12/2022**

**PROCESSO N.º 146/2022**

**EDITAL N.º 097/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 070/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA (TIPO SSD) PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.**

**CONTRATADA SINCS TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 22.900,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).**

**DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022**

**VIGENCIA: 31/12/2022**

**PROCESSO N.º 147/2022**

**EDITAL N.º 098/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 071/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE 500.000 M<sup>2</sup> DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIMÉTRICOS, PLANIALTIMÉTRICOS, CADASTRAL E PARA CORTE E ATERRO DE ÁREAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**CONTRATADA: FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA**

**VALOR: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022**

**VIGENCIA: 12 MESES.**

**PROCESSO N.º 151/2022**

**EDITAL N.º 100/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 072/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (ASPIRADOR DE PÓ, MICRO-ONDAS, LAVADORA) PARA O REFEITÓRIO DA PAÇO MUNICIPAL E PARA DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, OS TERMOS DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.**

**CONTRATADA: EVOLUTI LTDA - ME**

**VALOR: R\$ 2.455,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

**CONTRATADA: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP**

**VALOR: R\$ 31.219,86 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**

**DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022**

**VIGÊNCIA: 31/12/2022**



**PROCESSO N.º 156/2022**

**EDITAL N.º 103/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 074/2022**

**OBJETO - AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA USO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.**

**CONTRATADA: COMERCIAL ANDRETA DE VEICULOS LTDA**

**VALOR: R\$ 203.600,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022**

**VIGENCIA: 12 MESES**

**PROCESSO N.º 162/2022**

**EDITAL N.º 106/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 075/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**CONTRATADA: COR E TINTAS COMÉRCIO LTDA - ME**

**VALOR: R\$ 25.956,01 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO)**

**CONTRATADA: SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**

**VALOR: R\$ 5.462,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)**

**CONTRATADA: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

**VALOR: R\$ 22.215,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS)**

**CONTRATADA: XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**VALOR: R\$ 7.482,80 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**CONTRATADA: COMERCIAL AVAN LTDA**

**VALOR: R\$ 10.320,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022**

**VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.**

**PROCESSO 167/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º. 016/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL INFORMATIVO E ILUSTRATIVO, NO FORMATO DE CARTILHAS, COM TEMÁTICAS ESPECÍFICAS, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ÁGUAS DE LINDOIA**

**CONTRATADA: EDITORA GRALHA AZUL LTDA**

**VALOR: R\$ 10.860,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022**

**VIGENCIA: 31/12/2022.**

**PROCESSO N.º 176/2022**

**DISPENSA N.º 042/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE BUFFET VISANDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DURANTE O IV BAILE DA MELHOR IDADE COM RECURSOS DA PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADUAL**

**CONTRATADA: EDUARDO SOARES DE SOUZA**

**VALOR (R\$): 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022**

**VIGENCIA: 60 DIAS**

**PROCESSO N.º 182/2022**

**DISPENSA N.º 043/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL**

**CONTRATADA: VIRGULINO GONÇALVES BRANCO FILHO 26956161800**

**VALOR (R\$): 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022**

**VIGENCIA: 12 MESES**

**PROCESSO N.º. 160/2022**

**EDITAL N.º. 105/2022**

**CARTA CONVITE N.º. 009/2022**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS (ARTISTAS SOLOS, "DJ" E BANDAS) E DEMAIS ATRAÇÕES VISANDO A REALIZAÇÃO DA "FESTA DAS NAÇÕES", QUE ACONTECERÁ DE 12 A 16 DE OUTUBRO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA**

**CONTRATADA: EDUARDO PERINI JUNIOR**

**VALOR (R\$): 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).**

**DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022**

**VIGENCIA: 90 DIAS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA**

**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

**PROCESSO N.º 036/2022**

**EDITAL N.º 018/2022**

**CARTA CONVITE N.º 002/2022**

**OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DE TELHADO E PINTURA DA UNIDADE DE SAÚDE WILSON MARCILIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022**

**PRAZO: 03 MESES**

**PROCESSO N.º 112/2020**

**EDITAL N.º 080/2020****PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2020**

**OBJETO: ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - (PPP) CONFORME AS NORMAS REGULAMENTADORAS.**

**CONTRATADA: MÉRITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA - ME**

**VALOR: R\$ 9.330,02 (NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E DOIS CENTAVOS)**

**DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022**

**PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES (A PARTIR DE 05/11/2021)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**EXTRATO DE CONTRATOS - RATEIOS**

**CONTRATO DE RATEIO**

**INSTRUMENTO N.º 001/2022**

**OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE RATEIO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COMO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA REGULAR AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ENTES CONSORCIADOS PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PERANTE O CONSÓRCIO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO POR LEI**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA**

**VALOR: R\$ 168.784,70 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

**DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022**

**PRAZO DE VIGENCIA: 01/01/2023 - 31/12/2023**

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de suprimentos para impressoras e copiadoras (Toners, Cartuchos de Tinta e Tinta para Impressoras), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 10/11/2022 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 25/11/2022 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 25/11/2022 às 09h30; ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**O EDITAL se encontrará disponível de: 10/11/2022 à 24/11/2022 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de diversos equipamentos hospitalares com Recurso de Emenda Parlamentar Estadual, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 10/11/2022 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 29/11/2022 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 29/11/2022 às 09h30; ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**O EDITAL se encontrará disponível de: 10/11/2022 à 28/11/2022 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022. Objeto: Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2023, nas bombas do posto do fornecedor, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes N.º 01 - Proposta e N.º 02 - Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 30/11/2022. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 10/11/2022 até 29/11/2022.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2022. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, visando o credenciamento de instituições financeiras para recebimento de arrecadação Municipal, no padrão FEBRABAN, conforme descrição e especificações relacionados no Termo de Referência do Edital. Credenciamento das 08h 00min a partir do dia 11/11/2022 a 02/12/2022 até as 17h e 00min com a entrega do envelope N.º 01 Documentação. Sessão de Análise da Documentação: a partir das 09h e 45min do dia 05/12/2022. Período de Disponibilização do Edital: De 11/11/2022 a 02/12/2022.**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br)

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

**Outros atos****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2020**

Assunto: INTIMAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, neste ato representada pelo responsável pelo Setor de Compras e Licitações, Sr. Rodrigo Felipe Quirino, vem, através do presente, INTIMAR a VERONICA APARECIDA SECCHI, que conforme pleiteado, foi rescindido unilateralmente o contrato referente a OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO ITEM 24 - (BOX - LOJA 37) NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 2.055 - CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO, conduzido, diante da ausência de comprovação dos fatos arrolados no pedido de rescisão e mais, em função do descumprimento das obrigações consignadas no contrato foi instaurado procedimento administrativo para aplicação das penalidades estabelecidas no parágrafo quarto, alínea "c" da cláusula OITAVA do contrato, a saber:

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA POR PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS.**

Nos termos da legislação em vigor, fica Vossa Senhoria INTIMADA, para querendo, apresentar defesa e especificar provas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste. No mesmo prazo, poderá apresentar recurso contra a rescisão unilateral, nos termos do que dispõe a alínea "e", inciso I do art. 109 da Lei de Licitações.

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 06 de junho de 2.022

Departamento de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020**

Assunto: INTIMAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, neste ato representada pelo responsável pelo Setor de Compras e Licitações, Sr. Rodrigo Felipe Quirino, vem, através do presente, INTIMAR a MARIA VIVIANE LIMA, que conforme pleiteado, foi rescindido unilateralmente o contrato referente a OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO ITEM 08 - (BOX - LOJA 16) NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 2.055 - CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO, conduzido, diante da ausência de comprovação dos fatos arrolados no pedido de rescisão e mais, em função do descumprimento das obrigações consignadas no contrato foi instaurado procedimento administrativo para aplicação das penalidades estabelecidas no parágrafo quarto, alínea "c" da cláusula OITAVA do contrato, a saber:

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA POR PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS.**

Nos termos da legislação em vigor, fica Vossa Senhoria INTIMADA, para querendo, apresentar defesa e especificar provas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste. No mesmo prazo, poderá apresentar recurso contra a rescisão unilateral, nos termos do que

dispõe a alínea "e", inciso I do art. 109 da Lei de Licitações.

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 06 de junho de 2.022

Departamento de Compras e Licitações

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

As nove horas do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme Edital publicado no Jornal Oficial de Águas de Lindóia, na página 5, da Edição nº 375, de 21 de outubro de 2022. Presentes se encontravam os Conselheiros: Eliel Marcos Fernandes, Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Miriam Maria Rielli, Cristiane Barbeiro, Janaina de Sousa Pirani, Josiane Batista Rodrigues, Cintia de Souza, Maria Satiko Kanashiro, Vera Benedita de Souza Ferreira, Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, Paulo Pereira das Neves e Andrea Franco Monteiro. Participaram da reunião, como convidados: a Vereadora Andreia Benati Dahdal e a Coordenadora do CAPS "Dr. Firmino Cavenaghi", Helga Emanuele Resquioto. Justificaram a ausência as Conselheiras Maria do Carmo Silva e Iliane Aparecida Alves. A Lista de Presença integra a presente Ata. **I-** Inicialmente houve a solicitação do Presidente do CMS para que a reunião fosse presidida pela Dra. Teresa. Após assumir a presidência e saudar os presentes, a Dra. Teresa convidou os presentes a prestarem homenagem póstuma ao Sr. Genésio Marques Fernandes, cujo passamento ocorreu no dia 22 de outubro de 2022. Relatou que o Pastor Genésio (como era conhecido) era pai do atual Presidente do CMS, Sr. Eliel Marques Fernandes, tendo sido integrante da primeira composição deste Conselho, sendo certo que deixará lembranças positivas pelos relevantes serviços prestados à comunidade diante das ações realizadas durante toda sua vida. **II-** A Ata da Reunião do CMS realizada no dia 28 de setembro de 2022, foi publicada na página 6 da edição nº 375 do Jornal Oficial de Águas de Lindóia de dia 21 de outubro de 2022, tendo sido disponibilizada antecipadamente a todos os Conselheiros, os quais declararam ter realizado sua leitura, e não apresentaram nenhuma oposição quanto ao seu teor. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **III-** Em seguida a Dra. Teresa comunicou o ajuste de um Termo de Cessão de Uso, celebrado em 14 de setembro de 2022, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde cedeu ao Hospital São Camilo Águas de Lindóia, uma Autoclave que se encontrava em desuso junto ao Pronto Atendimento Sétimo Formágio, em virtude de sua grande dimensão e por não mais atender às necessidades daquela Unidade de Saúde. Tal equipamento já se encontra instalado e em operação naquele nosocômio. A cessão do equipamento foi aprovada por unanimidade, ficando cópia do referido Termo disponível junto à Secretaria Executiva para consulta pelos

Conselheiros. **IV-** Na sequência, a Presidente em exercício do CMS passou a palavra à Conselheira Miriam Maria Rielli que, na qualidade de servidora da Secretaria Municipal de Saúde apresentou informações sobre os recursos recebidos pela Saúde durante os meses de setembro e outubro de 2022 para aplicação em ações e serviços de saúde. Relatou que no mês de setembro de 2022 foram repassados os seguintes recursos: R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária à Saúde; R\$953,24 (novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) para Assistência Farmacêutica - Covid-19; R\$149.998,09 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC; R\$49,86 (quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para Atenção Primária - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha; R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) para Atenção Primária - Programa de Informatização da APS; R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas; R\$12.127,12 (doze mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos) para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho; R\$88.210,64 (oitenta e oito mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada; R\$14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde; R\$3.504,48 (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) para Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Vigilância Sanitária - Despesas Diversas; R\$3.000,00 (três mil reais) para Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária. Relatou que no mês de outubro de 2022 foram repassados os seguintes recursos: R\$953,24 (novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) para Assistência Farmacêutica - Covid-19; R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária à Saúde; R\$149.998,09 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC; R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) para Atenção Primária - Programa de Informatização da APS; R\$6.992,52 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) para Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas; R\$88.694,50 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada; R\$14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde; R\$8.556,58 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho; R\$1.000,00 (um mil reais) para Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária; R\$11.074,16 (onze mil,

setenta e quatro reais e dezesseis centavos) para Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Vigilância Sanitária - Despesas Diversas. As planilhas com os detalhamentos dos repasses serão mantidas junto à Secretaria Executiva para consulta pelos Conselheiros. **V-** Em seguida a Dra. Teresa comunicou o recebimento, pela Secretaria Municipal de Saúde, do Ofício nº 32/2022, oriundo da Promotoria de Justiça de Águas de Lindóia, por meio do qual foi encaminhada a Portaria de Instauração de Inquérito Civil acerca da suficiência da composição das equipes da rede socioassistencial e de saúde mental no Município de Águas de Lindóia. A Dra. Teresa passou a palavra à Coordenadora do CAPS "Firmino Cavenaghi", a qual expôs que a rede de atenção psicossocial no Município é formada pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I "Firmino Cavenaghi), e pelo Hospital São Camilo Águas de Lindóia, que disponibiliza leitos de atenção integral até a ocorrência de internação do paciente em hospital psiquiátrico. Com relação aos profissionais integrantes da RAPS municipal, relatou haver uma Enfermeira com especialização em Saúde Mental e Psiquiatria; uma Assistente Social; cinco Psicólogas; uma Técnica de Enfermagem e duas Médicas Psiquiátricas (contratadas por meio do Consórcio CONISCA). Existe a necessidade de um profissional Terapeuta Ocupacional, estando prevista a contratação por meio de Concurso Público a ser deflagrado no início do próximo ano. Tais informações serão prestadas à Promotoria de Justiça como respostas aos questionamentos direcionados ao Município atinentes à Rede de Atenção Psicossocial, no âmbito do Inquérito Civil nº SIS 0184.0000240/2022. Cópia dos referidos documentos se encontram arquivados junto à Secretaria Executiva para consulta pelos Conselheiros. **VI-** Em seguida a Dra. Teresa passou a palavra à Conselheira Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, que na qualidade de Articuladora de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, fez uma exposição sobre as Campanhas realizadas durante os meses de setembro e outubro de 2022 no âmbito daquela Pasta. Informou que durante o mês de setembro houve a realização da "Campanha Setembro Amarelo" com a realização de ações destinadas à prevenção ao suicídio, organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I "Firmino Cavenaghi". Relatou que no dia 15 de setembro de 2022 foi realizada palestra pela médica Maitê Dahdal sobre o tema da "Campanha Setembro Amarelo". Informou que houve o lançamento do "Protocolo de Prevenção e Suporte" para a condução adequada de casos, sendo realizada, no dia 21 de setembro de 2022, capacitação acerca desse Protocolo aos profissionais da rede municipal de saúde, do Hospital São Camilo Águas de Lindóia e da Secretaria Municipal de Educação, sendo a capacitação ministrada pela psicóloga Alessângela Maria Soliani. Com relação às atividades ocorridas durante o mês de outubro de 2022, a Sra. Dione relatou a realização da "Campanha Outubro Rosa", que tem por objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero. Informou que, além da decoração das Unidades de Saúde com a cor rosa, alusiva à Campanha, foram realizadas as seguintes atividades: no dia 18 de outubro de 2022 foi ministrada palestra pela Delegada da

Delegacia Geral de Polícia, Dra. Jamila Jorge Ferrari, sobre o tema “Violência contra a mulher”; no dia 21 de outubro de 2022 foi ministrada palestra pela Enfermeira especializada em Saúde da Família e Obstetrícia, Cristina Krauskopf Francisco, sob o tema “Autoestima – amar ao próximo como a si mesma”; no dia 24 de outubro de 2022 foi ministrada palestra pela Enfermeira Cristina Krauskopf Francisco, sobre o tema “Outubro Rosa, um cuidado contínuo”. Informou estar prevista para o dia 27 de outubro de 2022 a realização de palestra com a psicóloga e doula Carol de Castro, sob o tema “O que esperar quando estiver esperando”. **VII-** Seguindo com a palavra, a Sra. Dione informou sobre os preparativos para a realização da “Campanha Novembro Azul”, cujo objetivo é a conscientização da sociedade acerca das doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata. Há a previsão para a realização de palestras específicas sobre o tema, a serem ministradas pelo Enfermeiro Fabio da Câmara Oliveira Ferreira no Paço Municipal, na Garagem Municipal e no SAAE. Informou que está prevista a realização do “Dia D” no próximo dia 24 de novembro de 2022, onde será disponibilizada a realização de exames PSA, que servem para diagnosticar, monitorar e controlar a evolução do carcinoma de próstata. Relatou que após a confirmação dessas ações, os detalhes sobre sua realização serão amplamente divulgados à população. **VIII-** Na sequência da apresentação das ações realizadas no âmbito da Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Dione comunicou a realização do “Projeto Saúde na Escola – Desafiando o Aedes”, que teve a parceria com a Secretaria Municipal de Educação, se tratando de um desafio entre os alunos da rede de ensino do Município, para a produção de vídeos curtos alusivos à prevenção da Dengue e combate ao *Aedes aegypti*, os quais foram avaliados por uma Comissão Julgadora, após serem submetidos a reações da população nas redes sociais. O projeto buscou o engajamento das crianças e a conscientização da comunidade sobre a importância da prevenção da doença, principalmente mediante o combate à proliferação de criadouros. Registrou que o Projeto também contou com a realização de palestras nas escolas entre os dias 30 de maio de 2022 e 3 de junho de 2022. Ao final do Projeto, foram premiadas as equipes que mais se destacaram na realização do Desafio, sendo elas: EMEF Professor Ivan Galvão de França, APAE de Águas de Lindóia, e Escola Municipal Comendador Pedro Facchini. A premiação pode ser resumida em “um dia de turista”, sendo reservado aos alunos o dia 25 de outubro de 2022, onde permaneceram durante a manhã no Balneário Municipal recebendo banho de imersão e se utilizando da piscina, e em seguida foi-lhes oferecido almoço especial pelo “Hotel Monte Real”, passeio turístico pela empresa “Bonde das Águas”, além de sorvetes pela “Sorveteria Sol e Neve”. A Sra. Dione pontuou que o Projeto teve um resultado altamente positivo, sendo prevista sua ampliação para o próximo ano. A Dra. Teresa externou a gratidão da Secretaria Municipal de Saúde pelo patrocínio da premiação oferecida pela direção do Balneário Municipal e pelos proprietários do “Hotel Monte Real”, da empresa “Bonde das Águas”, e da empresa “Sorveteria Sol e Neve”. **IX-** Utilizando-se do espaço

destinado à apresentação de demandas, o Conselheiro Eliel Marcos Fernandes parabenizou a Secretaria Municipal de Saúde de Águas de Lindóia, pela obtenção do conceito “B” na classificação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal IEG-M, mantendo o mesmo conceito dos exercícios de 2020 e 2019. Asseverou que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é muito rigoroso na medição desse índice, o que denota a efetividade dos serviços prestados por essa Pasta. Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, a Dra. Teresa agradeceu o reconhecimento externado pelo Conselheiro Eliel Marcos Fernandes, e complementou que a avaliação da efetividade das ações relativas à saúde no âmbito do Município é realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de quesitos relacionados à Atenção Básica, às Equipes de Saúde da Família, ao Conselho Municipal de Saúde, ao tratamento das doenças e à vacinação, sendo que essas informações são validadas pelas equipes de fiscalização do TCE/SP e servem como parâmetros para a consolidação do planejamento. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente em exercício do CMS declarou encerrada a reunião. Lavro a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Adilson Araujo Lins, e pela Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA

Licitações e Contratos

Extrato

### SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA SP

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, n.ºs 001/2022 a 007/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022, Registro de Preços para eventuais aquisições de TUBOS PVC PBA, DEFFO, TUBO COLETOR OCRE E CONEXÕES PARA TUBO OCRE E TUBO E CONEXÕES PEAD LINHA PREDIAL, para infraestrutura nos setores de Rede de Água e Rede de Esgoto, conforme descritos no Anexo I do Edital nº 003/2022, para entrega parcelada no Almoarifado Central do SAAE por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal n.º 1.940/04 e 1.946/04; informamos os preços praticados pelas empresas detentoras das referidas ATAs, conforme Quadro Geral de preços, encontra-se disponível na íntegra no site [www.saaeaguasdelindoia.com.br/licitacao/publicacoes trimestrais](http://www.saaeaguasdelindoia.com.br/licitacao/publicacoes trimestrais).

Águas de Lindóia, 03 de novembro de 2022.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
Presidente.

PODER LEGISLATIVO



Sessão Extraordinária

Edital de Convocação

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDUARDO REZENDE ZUCATO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ARTIGO 39, INCISO XXV, ALÍNEA 'a', DO REGIMENTO INTERNO.**

**C O N V O C A**, nos termos do artigo 173 do Regimento Interno, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 07 de novembro de 2022, imediatamente após o encerramento da 78ª Sessão Ordinária, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

**PROJETO DE LEI ORDIÁRIA Nº 66/2022.** Autor: Prefeito Municipal. ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências". R\$400.000,00 - Sec. Mun. De Segurança e Defesa Social - Guarda Municipal.

Votação: Única. Quórum: MAIORIA SIMPLES.

**PROJETO DE LEI ORDIÁRIA Nº 67/2022.** Autor: Prefeito Municipal. ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências". R\$750.000,00 - Sec. Mun. De Segurança e Defesa Social - Guarda Municipal.

Votação: Única. Quórum: MAIORIA SIMPLES.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 03 de novembro de 2022.

**EDUARDO REZENDE ZUCATO  
PRESIDENTE**

**Registrada e Publicada na Secretária da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim** Fábio Magioli Cadan, **Técnico Legislativo.**

.....